

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS.

**ESTUDO DA MODALIDADE DE FOMENTO NA INDÚSTRIA DE BASE
FLORESTAL**

Cruz das Almas, Bahia.

Outubro de 2014

TIERRY NICOLAS VELOS PEREIRA SANTOS

**ESTUDO DA MODALIDADE DE FOMENTO NA INDÚSTRIA DE BASE
FLORESTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Colegiado do Curso de
Graduação em Engenharia Florestal da
Universidade Federal do Recôncavo da
Bahia pelo estudante Tierry Nicolas Veloso
Pereira Santos como requisito parcial para
obtenção do grau de bacharel em
Engenharia Florestal

Orientador: Professor Dr. José Mauro de Almeida

Cruz das Almas, Bahia.

Outubro de 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS.

COMISSÃO EXAMINADORA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS

Aprovado em /10/2014

Prof. Dr. José Mauro de Almeida
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
(Orientador)

Prof. Dr. Elton da Silva Leite
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
(Examinador 1)

Prof. MSc. Fábio Botelho
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
(Examinador 2)

Cruz das Almas- Bahia

Outubro de 2014

DEDICATÓRIA

Dedico esse TCC ao meu grande amigo Caio Moura (*In memoriam*) por toda a amizade durante o tempo em que fomos companheiros de curso, essa vitória também é sua.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus porque sei que nada disso seria possível se não fosse por sua permissão.

Aos meus pais Isaias Santos e Vânia Magali Veloso Pereira Santos por todo esforço e dedicação ao longo da vida para me dar todas as oportunidades de uma excelente educação.

A minha avó Angelina de Freitas Veloso por todas as suas orações e por, em muitos momentos, ser minha segunda mãe.

Aos meus irmãos Kelvin e Lorena pelo incentivo mesmo estando distantes.

À UFRB por me proporcionar todo o suporte educacional para que hoje eu pudesse chegar até aqui.

Aos professores José Mauro de Almeida pela orientação neste trabalho.

Aos professores Clair e Fábio Botelho por todas as parcerias fora do ambiente da universidade.

Aos professores Elton Leite e Fábio Botelho por contribuírem na banca avaliadora.

Ao pessoal do setor de fomento florestal da Suzano Papel e Celulose pela oportunidade de estágio dada, sei que este trabalho não seria possível sem a ajuda de vocês.

Aos meus amigos Luiz Eduardo, Matheus, Lucas, Diego, Gabriel, Filipe e Dêivison, pela amizade durante todos esses anos, considero vocês como da minha família.

À turma de 2009.1 de Engenharia Florestal por todos os momentos de alegria que tivemos juntos.

E a todos aqueles que contribuíram de alguma maneira para a confecção deste trabalho.

RESUMO

O fomento florestal representa uma parcela significativa no mercado de florestas plantadas. Muitas empresas utilizam desta modalidade para promover uma rápida expansão de suas áreas de produção. O que de certa forma trás um beneficiamento financeiro também para os produtores rurais que participam deste programa. O objetivo deste trabalho foi avaliar o número de novos contratos e beneficiários, e um estudo sobre a evolução da participação por tipo de modalidade tendo como base o período de 2006 até 2012. No presente estudo utilizou-se resultados de estatísticas disponíveis em literatura, para avaliar a referência de aumento ou diminuição das áreas fomentadas e os parâmetros que influenciaram nos resultados. Houve uma redução significativa na adesão de novos contratos em pelo menos a metade do ano de 2008 para o ano de 2009. O que de certa forma não influenciou grandemente em perda de áreas totais do programa ao longo destes anos. Quando o estudo é comparado por modalidade tanto os plantios próprios das empresas vêm apresentando queda nos anos de estudo avaliados, já as áreas de fomento se expandiram no início do período avaliado, mas acabaram perdendo fôlego no ano de 2009, e as áreas de arrendamento apresentaram expansão durante esse mesmo período. Podemos constatar que o fomento é uma atividade que vem diminuindo ao longo dos anos devido principalmente depois da crise mundial de 2008, em compensação as áreas de arrendamento apresentaram um aumento substancial devido a grande adesão das empresas pela modalidade.

Palavras- chave: Fomento florestal, contrato, modalidades de plantio.

SUMÁRIO

I – Introdução.....	1
II - Objetivo	2
III - Revisão de Literatura	3
III-1. Histórico sobre o programa de fomento florestal	3
III - 2. Modalidades de Fomento Florestal	4
III - 2.a.Fomento Público	4
III - 2.b. Fomento Público-Privado	4
III - 2.c. Fomento Privado.....	5
III - 3. Programas financiadores de florestas plantadas	6
III - 3.a.FINEM (Financiamento a Empreendimento)	6
III - 3.b.PRONAF- Florestal (Programa Nacional para a Agricultura Familiar).....	6
III - 3.d.PRODUSA (Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável).....	7
III - 3.e.PRONAF-ECO (Programa Nacional de Agricultura Familiar - Ecológica)	7
III - 4. Contratos de fomento florestal.....	7
III - 5. Vantagens do programa de fomento florestal.....	8
III - 5.a. Para a empresa.....	9
III - 5.b. Para o Produtor	9
III - 5.c. Para o meio ambiente	9
III - 5.d. Para a sociedade.....	10
III - 6. Desvantagens do programa de fomento florestal.....	10
IV - Metodologia.....	10
V - Resultados e Discussões.....	12
V.a. Evolução das áreas de plantio.	12
VI - Considerações Finais	16
VII- Referências.....	17

I- Introdução

O setor de florestas plantadas no Brasil está em franca expansão, mas apesar deste crescimento, algumas regiões do país se encontram com o abastecimento de madeira limitado. Devido a grande demanda de matéria- prima, seja para indústria de papel e celulose ou para siderurgia, tem levado a busca por outras alternativas que possam ajudar a suprir essa necessidade das fábricas.

Segundo o anuário da ABRAF (2013) o Brasil possui cerca de 7.185.943 ha de florestas plantadas correspondendo a apenas 0,84% da área do país, sendo representadas principalmente pelas espécies do gênero Eucaliptos e Pinus, que totalizam 92,8% deste montante, sendo o estado de Minas Gerais o que apresenta maior área plantada seguido de São Paulo, Paraná e Bahia.

Segundo Ribeiro (2009) alguns motivos como custo elevado da terra, altos impostos, além da mão-de-obra extremamente cara, tem motivado uma busca por alternativas para suprir a demanda para que o abastecimento de madeira não seja comprometido nas fábricas. Assim, a utilização de algumas modalidades de suprimento florestal como a de fomento vem sendo adotada pelas indústrias do setor, e tem se tornado uma prática cada vez mais comum, demonstrando ser uma alternativa muito rentável.

Ao conceituarem fomento florestal, Canto et al. (2006) citaram que este é um instrumento estratégico que promove a integração dos produtores rurais à cadeia produtiva e lhes proporciona vantagens econômicas, sociais e ambientais.

O fomento geralmente realiza por meio de contrato, a empresa facilita o acesso aos insumos e assistência técnica, e os produtores cedem porções de terra em suas propriedades para plantios florestais. Dessa forma, o custo de implantação florestal para elas é reduzido, tendo em vista que elas não imobilizam capital financeiro na aquisição de novas áreas. Ao final do ciclo a indústria beneficiária compra o produto na mão do fomentado, como garantido em contrato, permitindo que seja feita uma nova reforma caso seja de interesse do produtor e da instituição que fornece o programa

Torna-se interessante observar que, neste contexto, o estabelecimento de contratos entre empresa-proprietário de terras para produção de matérias-primas florestais mediante programas de “fomento florestal” é visto de modo positivo no meio político e mesmo acadêmico por trazer benefícios para agricultor, empresa, sociedade regional e meio

ambiente. Por um lado, há uma clara manifestação de autoridades públicas no sentido de aumentar a participação dos “pequenos produtores” no fornecimento de madeira para o mercado e, por outro lado, os dados indicam que a participação deste segmento cresceu de 7% para 25% no total de área plantada de 2004 a 2006 (Leite, 2006).

Esse aumento de participação dos pequenos produtores nos programas de fomento tem melhorado o desenvolvimento socioeconômico de várias regiões onde ocorrem os plantios, principalmente pela atividade envolver grande número de mão de obra, desde a implantação até o descarregamento de madeira no pátio nas fábricas. As vantagens econômicas são extremamente atrativas, o valor final recebido em efeito comparativo supera valores médios de outras culturas, isso por que as exigências com a manutenção das florestas de eucalipto ou pinus é diminuída ao longo dos anos, e, sobretudo pelo preço da madeira não apresentar muita variação.

O fomento se apresenta como uma importante ferramenta, pois através do programa se dá uma preservação dos ecossistemas e do meio ambiente, isso por que os órgãos de certificação de qualidade de madeira seguem a risca toda a legislação ambiental de determinado país, devido a exigência do mercado internacional quanto a origem da madeira. Levando aos pequenos produtores a obterem uma maior consciência em relação a preservação das florestas, sendo uma maneira alternativa como prática também de educação ambiental.

II - Objetivo

O objetivo deste trabalho foi o estudo da modalidade de fomento, com base em informações estatísticas disponíveis, a atividade de fomento florestal buscando determinar as variáveis que influenciaram na decisão dos produtores de desistirem, aderirem ou renovarem os contratos de fomento com as empresas.

III- Revisão de Literatura

As políticas públicas de fomento florestal no Brasil estão contidas na Lei Federal nº 33 do ano 1996 - Lei de Bases da Política Florestal - e no Decreto nº 3.420 do ano 2000 que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Florestas. Existem outras legislações específicas definidas em diversos municípios do País. (BRASIL. Lei nº 3.420 do ano 2000).

III-1. Histórico sobre o programa de fomento florestal

Kengen (2002) cita que a atividade de fomento florestal se apresenta como uma atividade nova quando comparada a outras atividades agropecuárias. Ele afirma que na agricultura já apresenta uma longa tradição e se pode considerar uma atividade bastante consolidada e bem sucedida, particularmente para aquelas voltadas para produção de fumo, cana-de-açúcar e laranja dentre outras.

O início do programa de fomento florestal no país se deu por volta de 1904, aliado a silvicultura de eucalipto, na época através da Cia Paulista de Estrada de Ferro (COELHO E LEITE, 2005). Nessa época os trens eram movidos à lenha, surgiu então necessidade de implantação de uma cultura de fácil adaptação e rápido crescimento para abastecer as locomotivas que traziam o desenvolvimento econômico ao país na época.

Contudo a expansão do fomento florestal se deu no final da década de 1950, no município de Paraopeba no estado de Minas Gerais, a partir do projeto intitulado “Projeto de Reflorestamento para Produtores Rurais”. Naquela época o município vivia um momento de intenso e predatório processo de produção de carvão vegetal. Dessa forma o fomento foi sendo implantado no estado de Minas Gerais, até que foi estendido através de financiamento da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR), e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (Neves, 1997).

Nessa mesma década empresas privadas resolveram apostar no sucesso do programa e resolveram criar parcerias com os produtores rurais da época. Dentre estas empresas estavam: Champion (atual International Paper do Brasil), Duratex, Olinkraft (atualmente incorporada pela Klabin), Klabin e Belgo-Mineira. A Duratex, em particular, desenvolveu na década de 1960 um programa de fomento muito amplo que foi capaz de suprir sua demanda por quase 30 anos através dessa modalidade de produção (Fisher, 2009).

O programa de fomento florestal é dividido em três modalidades sendo a pública, a privada que é a mais usada e a público-privado, cada um possui fundamentações diferentes e serão mais detalhadamente apresentadas.

III - 2. Modalidades de Fomento Florestal

III - 2.a.Fomento Público

A iniciativa pública, em nível estadual ou federal, também tem se constituído em um importante agente no estabelecimento efetivo de programas de reflorestamento para pequenos e médios produtores rurais, tanto pela criação de programas específicos capitaneados pelas autarquias ambientais e de extensão, como pela liberação de créditos rurais específicos para a atividade florestal (Pádua, 2006).

Pádua completa que desde a década de setenta o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) que hoje representa o IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) vem estabelecendo vários convênios com agências de extensão de diversos estados brasileiros, através do programa fazendeiro legal sendo intitulado como o primeiro programa de fomento público registrado no Brasil.

Valverde e Silva (2008) ainda afirmam que este projeto proveniente da metade da década de setenta, teve como objetivo incentivar pequenos e médios produtores rurais a fazer um reflorestamento através de uma concessão de financiamento que cobria as despesas com atividades silviculturas das propriedades com até 300 hectares.

III- 2.b. Fomento Público- Privado

O Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (2012) afirma que este tipo de parceria são formados por cooperação técnica firmado por ambos os poderes, ou através de associações capazes de realizar plantios florestais ou fomentá-los. Ainda segundo o IEF como há uma exigência de recursos públicos na parceria as florestas plantadas terão parceria com o tesouro público, seja em partes ou como um todo.

III - 2.c. Fomento Privado

Existem inúmeras modalidades de fomento ou variações de contratos praticados pelas empresas, mas em uma breve análise pode-se constatar que todas seguem a mesma forma básica de fornecer mudas, adubo, assistência técnica, etc. Alguns contratos apresentam características que são mais flexíveis ao produtor. Dentre esses aspectos que podem ser observados no contrato de fomento, citam-se: prazo no contrato em vigência; adiantamento financeiro e a maneira com que o produtor é ressarcido; as operações silviculturais exigidas; os recursos oferecidos sem ressarcimento; o percentual de madeira que se pode usar na propriedade; o mecanismo de seguro de floresta; a forma de colheita; e o transporte de madeira; os preços previstos e as multas pelo não cumprimento de contrato, dentre outros aspectos (Cordeiro, 2008).

Para indústrias de base florestal que necessitam da madeira como matéria-prima, os programas de fomento florestal são vistos como uma possibilidade de retorno do investimento em matéria-prima a custos compatíveis e também como uma forma de propiciar uma melhoria em sua imagem social. Essas parcerias, normalmente, proporcionam ao produtor uma forma de se capitalizar sem ter a necessidade de investimentos iniciais, o que gera benefícios sociais na região onde ocorrem esses programas (Oliveira, 2003).

A exigência de contrato é principalmente para evitar que outras empresas ou compradores de madeira de outros ramos se aproveitam da situação para oferecer preços e condições que sejam mais vantajosas financeiramente para o produtor, e dessa forma não o induza a vender a matéria-prima para terceiros.

Os programas de fomento têm sido a segunda opção no fornecimento de matéria-prima entre as empresas de celulose e papel no Brasil, representando quase 20% de sua produção. Já nos outros setores da base florestal brasileira, como siderurgia, madeira sólida, madeira processada etc., ainda há resistência por parte das indústrias. (Fisher, 2007).

III - 3. Programas financiadores de florestas plantadas

Existem diversos programas financiadores destinados à área de floresta plantada, alguns de caráter regional e nacional, aqui são listados alguns que abrangem a área de fomento florestal são eles:

III - 3.a.FINEM (Financiamento a Empreendimento)

Programa de financiamento de empreendimentos com valores acima de 10 milhões, incluindo aquisição de máquinas e implementos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ou aquisição de maquinários novos importados, sem similares nacional e capital de giro associado. Este tipo de financiamento pode ser operado diretamente com o BNDES ou através de instituições financeiras credenciadas junto ao mesmo. Os investimentos no setor florestal são voltados principalmente à implantação e reestruturação de unidades de celulose e papel, de implantação e manejo de grandes extensões de povoamentos florestais nativos ou de espécies de rápido crescimento. O FINEM não financia aquisição de terras nem outros bens imóveis. Os encargos financeiros praticados são a Taxa de Juros em Longo Prazo (TJLP) que tem variação trimestral e é fixada pelo Banco Central do Brasil. As taxas de juros variam de acordo com o porte da empresa, avaliado através do faturamento bruto anual da mesma (Januário, 2008).

III - 3.b.PRONAF- Florestal (Programa Nacional para a Agricultura Familiar)

O programa lançado em 2002 tem o objetivo de atender agricultores familiares de baixa renda e tem apresentado aumento progressivo de acesso aos seus recursos. Apresentam limite de crédito para público alvo na ordem de R\$ 1.000 a R\$ 6.000 reais, além de uma taxa de juros de 3% a.a, sendo considerada a menor dentre todas as demais linhas de crédito de financiamento governamental, ainda apresenta dispensa de garantia, e risco zero para o agente financiador, caso o produtor rural não pagar o empréstimo (FAO, 2005).

III - 3.c.PROFLORA (Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas)

Neste programa apresenta uma linha intermediária com concessão de crédito de até R\$ 150 mil reais por produtor, pode admitir a aprovação de mais de um projeto desde que

seja comprovada a condição de pagamento, além de abranger produtores rurais de médio e grande porte devido ao valor do financiamento (Januário, 2008).

III - 3.d.PRODUSA (Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável)

PRODUSA (Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável): Tal linha de financiamento se aplica a todos os produtores rurais (pessoa física ou jurídica) e suas cooperativas, com o objetivo de implantação de sistemas de “integração lavoura-pecuária e silvicultura” (adequação do solo para implantação de florestas e pastagens; construção de instalações; assistência técnica); recuperação de áreas degradadas e adequação ambiental de propriedades rurais, notadamente a recomposição das áreas de Reserva Legal (RL) e Áreas de Preservação Permanente (APP), inclusive mediante o manejo florestal sustentável em RL (BNDES, 2009).

III - 3.e.PRONAF-ECO (Programa Nacional de Agricultura Familiar - Ecológica)

Para aderir ao programa precisa estar enquadrada como agricultor familiar no Pronaf, desde que das vertentes oferecidas apresentem propostas ou projetos técnicos para o investimento.

Neste segmento a participação do BNDES pode ser de até 100% com limite máximo de R\$ 150 mil com juros de 1% a.a para operações menores que R\$ 10 mil e de 2% a.a para valores acima de R\$ 10 mil (BNDES, 2009).

III - 4. Contratos de fomento florestal

Silva (2007) relata que existem duas modalidades de contratos de fomento florestal. A primeira é denominada de contrato comercial, que é classificada pela distribuição de insumos e fornecimento de mão-de-obra por parte da empresa fomentadora. Há um monitoramento de plantio realizado pela empresa até o final do segundo ano da floresta. Passado esse segundo ano a responsabilidade de combater pragas e o mato competição é de inteira responsabilidade do fomentado. Os valores finais com os custos de implantação e manutenção são abatidos no preço de volume de madeira, quando comercializada com a indústria fomentadora.

Ainda segundo Silva (2007) a segunda modalidade é o contrato de fomento convencional. Nesta modalidade a empresa fomentadora disponibiliza os insumos necessários para o plantio que são: adubos, formicidas e mudas clonais, e a contratação dos trabalhadores é de inteira responsabilidade do fomentado. Nesse tipo de contrato a empresa fomentadora antecipa ao produtor uma quantia em dinheiro para custear o valor da implantação do plantio, sendo o valor descontado em volume de madeira quando essa é entregue na fábrica.

Algumas empresas disponibilizam em contrato uma bonificação em dinheiro para aqueles fomentados que atingirem cotas mensais de metros cúbicos de madeira de suas propriedades. Isso ocorre como incentivo para que a indústria não sofra com a falta de madeira para sua produção. Os valores das cotas não podem ultrapassar o estimado para o mês e nem ficar abaixo do volume. Geralmente fica acordado uma margem de 10% tanto para mais como para menos sendo de inteira responsabilidade e comprometimento do fomentado entregar no pátio da fábrica.

III - 5. Vantagens do programa de fomento florestal

Fisher (2007) afirma que além de ser um instrumento de fonte de matéria prima, um programa de fomento florestal se consolida como uma ferramenta de valorização institucional, social, ambiental e cultural. No geral, as empresas destacam três objetivos para a adoção do programa de fomento florestal: econômicos, sociais e ambientais. Dessa maneira busca uma compensação com custos menores e ganhos com eficiência.

III - 5.a. Para a empresa

Para as empresas as vantagens no programa de fomento florestal são várias, como atender a demanda de madeira, diminuição do capital investido em terras, maior associação com os produtores rurais, diminuição da concentração fundiária, fortalecimento da economia regional, Gusmão et al (2014).

Silva (2005) ainda destaca que existe uma menor pressão sobre as florestas da empresa, um menor capital imobilizado com os ativos florestais, além de ter um risco compartilhado, onde algumas empresas garantem um pagamento pela diferença de produtividade caso a produção não alcance o volume mínimo esperado.

III - 5.b. Para o Produtor

O fomento representa uma nova alternativa de renda e melhoria da qualidade de vida, recebimento de mudas clonais e insumos além de recursos financeiros, tem mercado garantido para a colheita a preço competitivo, liquidez financeira com um pagamento quinzenal, utilização das melhores práticas silviculturais, uso de áreas disponíveis e consequente agregação de valor a propriedade. Além de um grande conhecimento técnico com a aproximação das práticas silviculturais. (Cenibra, S.D).

III- 5.b. Para o meio ambiente

Os benefícios ambientais se dão por uma das condicionantes do programa que é a das áreas de preservação permanentes (APP's), como nascentes e matas ciliares, sejam delimitadas e as áreas de reserva legal sejam averbadas. (BSC, S.D)

O cumprimento às exigências de legislação ambiental, e ainda a diminuição da pressão sobre as florestas nativas. Vale destacar que muitas vezes os plantios se dão em áreas impróprias para produção agrícola tradicional, em muitas ocasiões as empresas permitem que parte da produção de madeira seja utilizada para produção de lenha ou para outros afins (Fisher, 2007).

III - 5.d. Para a sociedade

Muitas são as vantagens provenientes do fomento para benefício social, mas vale destacar o ganho que o governo tem com este tipo de programa. Silva (2005) destaca alguns desses benefícios sociais como: geração de tributos e rendas, geração de empregos, estimula à criação de novas empresas prestadoras de serviço, além de fortalecer um dos setores chaves do país que é o florestal.

Existem alguns objetivos sociais que são destacados como o apoio aos pequenos produtores permanecerem no campo evitando que ocorra o êxodo rural, distribuição e redistribuição de renda gerada pelas atividades do setor florestal, inclusão social de pequenos produtores em áreas de abrangência das instalações sociais. Há ainda a possibilidade de que algumas empresas disponibilizam o plantio em faixa, que permite ao produtor a associação com outras culturas agrícolas ou até com a pecuária (Fisher, 2005).

III- 6. Desvantagens do programa de fomento florestal

Algumas desvantagens podem ser constatadas nos programas de fomento florestal, no geral se dão pelas exigências contratuais. Uma das divergências é causada na época de corte que muitas vezes é condicionada ao cronograma estabelecido pela empresa, retirando o poder de escolha do produtor de acordo com suas necessidades. A empresa fomentadora escolhe o tamanho dos cortes das toras relativo a necessidade de sua fábrica, existe ainda a necessidade de antecipação da colheita ou o risco da produção ultrapassar a idade de colher, devido as divergências em contrato. Há também o percentual que o produtor pode dar a outros usos. Sendo no geral um valor baixo, o que impede a diversificação da produção florestal, Gusmão et al (2014).

Existe ainda o risco de as empresas não estabelecerem em contrato a possibilidade de pagamento por perda de produção, no caso do plantio não alcançar a produtividade desejada, ou por ataque de pragas que causem diminuição ou perda total de produção que venha a decretar um prejuízo de inteira responsabilidade ao produtor.

IV - Metodologia

A metodologia aplicada para desenvolver o estudo foi através de levantamento de informações bibliográficas publicadas e, ou, disponibilizadas em sites das empresas envolvidas, de governo e de bancos de fomento bem como a análise de qualificação por pesquisa exploratória. A preferência por esse tipo de estudo é devido ao assunto ser pouco estudado assim necessitando de um levantamento mais minucioso. A avaliação é feita para comparação de desempenhos, já que as normas e critérios adotados estão definidos pelas empresas.

Para realização deste estudo foi feito um levantamento através dos anuários estatísticos da Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas (ABRAF), disponíveis na literatura durante os anos de 2006 a 2013, comparando os números de contratos de fomento das empresas filiadas, evidenciando a quantidade se tiveram a adesão de novos contratos, e se o número de beneficiários cresceu ao longo desses anos.

Identificou-se na literatura fatores que demonstrassem se as áreas de fomento florestal tiveram uma diminuição ou aumento das áreas, através da análise de gráficos e planilhas, tanto para as espécies de Eucalipto como para as de Pinus, e as variáveis que

podem ter influenciado para manutenção dessas áreas. Outro fator decorrente para estudo foi à avaliação das áreas por modalidade de plantio de propriedades vinculadas a ABRAF, e assim como nos estudos de contratos a avaliação comparativa considerou o período 2006 a 2012.

V - Resultados e Discussões

V.a. Evolução das áreas de plantio.

Tabela I Apresenta a quantidade de produtores beneficiados, novos contratos realizados no período de 2006 a 2012.

Ano	Número de produtores beneficiados	Número de contratos
2006	2.252	2.420
2007	4.093	4.250
2008	2.097	2.366
2009	911	1.020
2010	918	841
2011	1.013	1.266
2012	759	1.012

Fonte: ABRAF (2013) ano base 2012.

Pode-se notar através da tabela 1 que houve um crescimento da celebração de novos contratos por parte dos produtores, no período de 2006 até 2008, que conseqüentemente aumentou o número de produtores beneficiados com o programa de fomento, elevando também a quantidade de hectares de plantio (Figura 1). Esse alto número pode estar associado ao déficit de madeira para abastecimento das fábricas, o que levou a recorrer ao fomento como alternativa para suprir a demanda, as empresas colocaram facilidades e disponibilizando inúmeros benefícios aos produtores o que levou a um grande aumento na celebração de contratos.

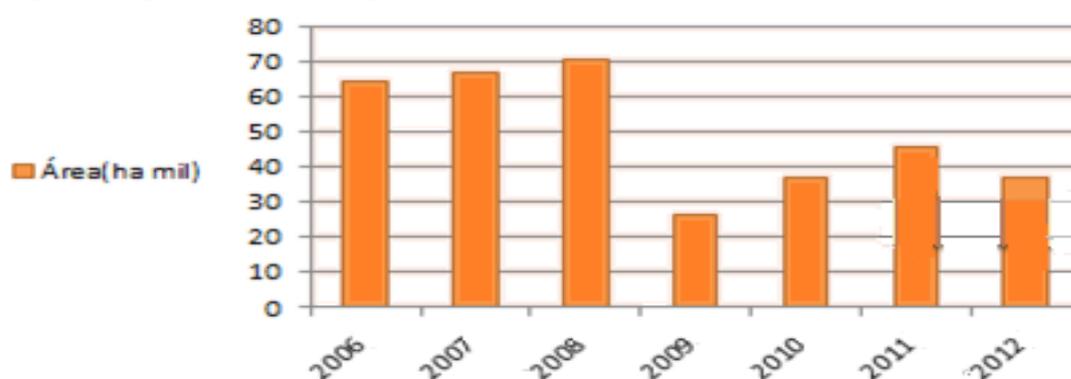
Entretanto a partir do ano de 2009 houve um forte decréscimo na efetivação de novos contratos, reduzindo em menos da metade quando comparado com 2008, tendo uma leve alta no ano de 2011 e permanecendo muito abaixo até 2012. Esta sensível queda

pode ter sido consequência da crise de crédito mundial ocorrida no final de 2008 cujo efeito persistiu até 2012.

Silva (2007), analisando o fomento florestal em Minas Gerais, identificou que o desconhecimento sobre os métodos utilizados na medição da madeira influencia negativamente a confiança entre fomentados e empresa fomentadora, fazendo com que estes não houvesse recursos para viabilização de novos contratos.

Existe ainda outros fatores que podem ser determinantes na diminuição de novos contratos, Canto et al.(2006) afirma que diferentes métodos de colheita aumentam a desconfiança dos produtores, o que os levam a acreditar que podem estar sendo lesados.

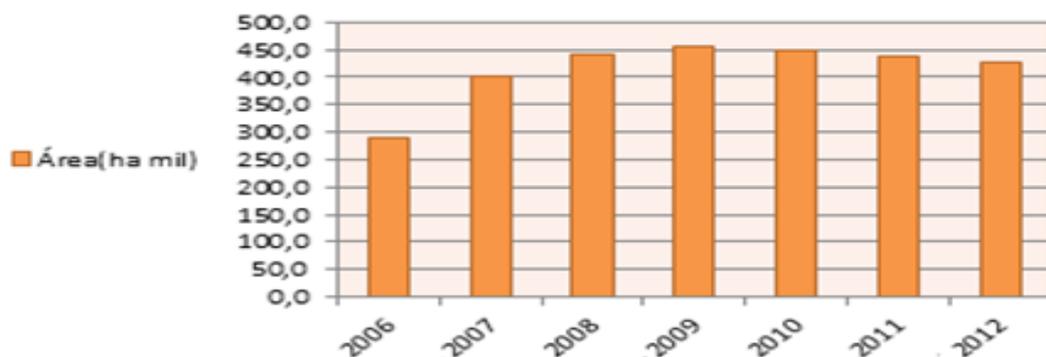
Figura I Apresenta área ocupada com novos contratos de fomentos entre 2006 e 2012.



Fonte: ABRAF (2013) ano base 2012.

A possibilidade dessa redução poderia estar relacionada às empresas que determinam uma distância (raio máximo) para que seja aderida ao seu programa de fomento, a delimitação da área também pode se tornar uma discriminante, pequenas propriedades podem não interessar muitas vezes pela baixa produção de madeira, foi constatado que o fornecimento de insumos e assessoria técnica não são mais fornecidas por essas empresas, com o objetivo de diminuir sua influência nas áreas de plantio, mas garantido o direito de compra das madeiras produzidas, isso leva os produtores a ter que adquirir empréstimos frente a bancos, o que de alguma forma acaba reduzindo o interesse principalmente pela burocracia imposta pelas financiadoras para os produtores nos programas de fomento.

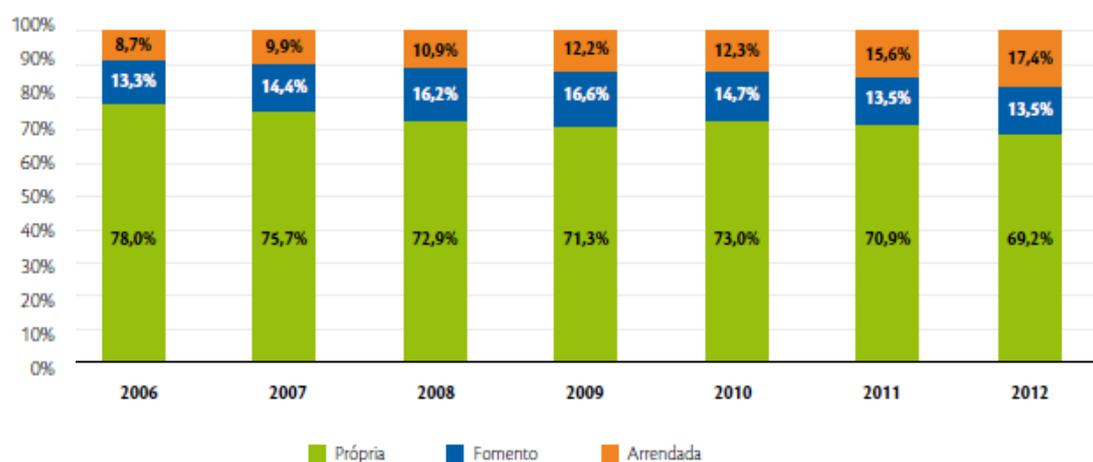
A Figura II Apresenta a área total agregadas pelos contratos de fomento das empresas associadas à ABRAF no período de 2006 a 2012.



Fonte: ABRAF (2013) ano base 2012.

Contudo apesar da diminuição na celebração de novos contratos em pelos menos a metade como visto na tabela 1 do ano de 2008 para o ano de 2009, as áreas totais de fomento em toda a escala nacional não apresentaram uma redução muito significativa, isso se deve ao fato que de aqueles fomentados que permaneceram serem detentores de grande quantidade de terra, aumentando a sua capacidade de plantio e compensando em área nos pequenos produtores que se retiraram do programa.

A Figura III apresenta a participação relativa percentual das áreas de plantios florestais no Brasil no período de 2005 a 2012 de empresas associadas da ABRAF.



Fonte: Anuário ABRAF (2013) e Associações individuais da ABRAF (2013).

Em comparação por modalidades de ocupação da terra, conforme mostra o gráfico vimos que a área relativa de fomento vem cedendo espaço para as de arrendamento. O fato se dá, pois tem havido redução de novos contratos de fomento pelo decréscimo à adesão dos produtores a esta modalidade.

O arrendamento tem se mostrado uma alternativa de maneira a substituir as áreas fomentadas, isso tem sido demonstrado pela figura III, à tendência é que ainda daqui a muitos anos venha a apresentar constante crescimento principalmente por apresentar uma escolha de controle de corte das madeira no momento da colheita.

VI- Conclusão

A modalidade de fomento florestal ainda se apresenta como uma alternativa economicamente rentável para os produtores constituindo uma fonte de renda, principalmente para aqueles que possuem áreas ociosas, ou impróprias para outras culturas. Entretanto, para estimular os produtores, é de extrema relevância oferecer subsídios na intenção de atrair os proprietários de terra.

Muitas empresas utilizam o programa quando estão buscando se estabelecer em novas áreas para plantio, principalmente para tentar uma maior aproximação com as comunidades locais, o que gera benefícios sociais para aqueles que aderem a modalidade criando emprego e renda.

Outro fator da diminuição da participação do fomento nas áreas de plantios florestais esta relacionado às novas formas de contratos que vem sendo adotados por algumas empresas que obrigam o produtor por conta própria a bancar desde o plantio até colheita da madeira, garantindo apenas o direito de compra da matéria-prima, além de estabelecer quantidades mínimas de hectares para aderir ao programa, isso acaba afastando os pequenos produtores mantendo apenas aqueles com maior quantidade de terras.

Como alternativa a redução da modalidade as empresas vem aumentando suas áreas arrendadas, o que beneficia os produtores mais causa uma diminuição da renda quando comparado com o fomento florestal.

IV-Referências

ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE FLORESTAS PLANTADAS – ABRAF. **Anuário estatístico 2013**: Ano base 2012. Disponível em: <<http://www.abraflor.org.br/estatisticas/anuario-ABRAF-2013.pdf>>. Acesso em 28 de setembro de 2014.

CANTO, J. L. et al. **Colheita e transporte florestal em propriedades rurais fomentadas no estado do Espírito Santo**. Revista *Árvore*, v.30, n.6. p.989-998, 2006.

COELHO, A. R; LEITE, N.B. **Os precursores do fomento florestal no Brasil**. Disponível em < <http://www.tecaconsultoria.com>> Acesso em 29 de setembro de 2014.

COPENER FLORESTAL. **Programa produtor florestal**. Disponível em: < www.bahiaspeccell.com >. Acesso em 26 de setembro de 2014.

CORDEIRO, S.A. **Desempenho do fomento do órgão florestal de Minas Gerais**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Florestais). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa-MG.

Bahia, s.d Folder Suzano Papel e celulose. **A Suzano e o fomento na Bahia**.

BNDES – **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social Departamento de Suporte e Controle Operacional** – DESCO Rio de Janeiro – RJ, Circular N 85/2009.

BNDES – **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/pronaf_eco.html>. Acesso em 25 de setembro de 2014.

FISHER, A. **Incentivos em programas de fomento florestal na indústria de celulose**. 2007. Dissertação (Doutor em administração). Universidade de São Paulo. São Paulo-SP. 2007.

FISHER, A. **O fomento na indústria de base florestal. Informe Gepec, Toledo, v. 13, n. 2, p. 6-19, jul./dez. 2009.**

GUSMÃO, C.;BASSO, V.M. Publicado em Março de 2014. Universidade Federal de Viçosa. Disponível em: < www.florestascertificadas.org.br>. Acesso 25 de setembro de 2014.

JANUÁRIO, Viviane Patrícia da Silva; **Linhas de financiamento para atividades florestais.** Monografia (Curso de Engenharia Florestal). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro- UFRRJ. Seropédica

Minas Gerais, s.d. Folder Cenibra. **Fomento florestal. Plante esta ideia.**

MENDES, J.B. FAO - Food and Agricultural Organization of the United Nations. **Estratégias e mecanismos financeiros para florestas plantadas.** Curitiba, 2005.

KENGEN, S. **Estudo de caso de integração vertical: Programa de fomento florestal da Aracruz Celulose S.A.** Agosto, 2002.

SILVA, F. L. **Estudo da relação de confiança em programa de fomento florestal de indústria de celulose na visão dos produtores rurais.** 2007. 102f. Dissertação (Mestrado em Ciência Florestal) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2007.

OLIVEIRA, P. R. S. **Diagnóstico e indicadores de sustentabilidade em fomento florestal no estado do Espírito do Santo.** 2003. 127f. Dissertação (Mestrado em Ciência Florestal) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2003.

PÁDUA, C. T. J. **Análise Sócio- Econômica do programa de fomento florestal IEF/ASIFLOR em Minas Gerais.**2006. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal). Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG 2006

RIBEIRO, A. B. **Estudo descritivo de programas de fomento em empresas florestais.** Guarapuava, PR v.5 n.1 p.49 - 66 Jan./Abr. 2009 ISSN 1808 – 0251.

Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Instituto Estadual de Florestas (IEF). Belo Horizonte- MG, setembro de 2012.

SILVA, L.S. Estudo da relação de confiança em programa de fomento florestal de indústria de celulose na visão dos produtores rurais. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Florestais). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa- MG 2007.

SILVA, M. L. Aspectos econômicos do fomento florestal. Reunião técnica sobre fomento florestal. Agosto de 2005, Belo Horizonte- MG.

VALVERDE, S. R.; SILVA, M. L. Política florestal. Viçosa, MG, 2008. Apostila da Disciplina Política e Legislação Florestal (ENF 441) do Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa.